

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2023**

**Termo Aditivo nº 60/2024  
Contrato nº 55/2023  
Chamada Pública nº 01/2023  
Processo Licitatório nº 25/2023**

**Chamada pública para credenciamento de pessoas jurídicas visando à prestação de serviços de trator de esteira e/ou escavadeira hidráulica por hora trabalhada.**

**Credenciante: Município de Santa Cecília do Sul**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliado na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

**Credenciada: LC Terraplenagem Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 26.372.570/0001-04, estabelecida na Rua Sananduva, nº 180, Centro, CEP 99.940-000, Município de Ibiaçá - RS, neste ato representada pelo Sr. **Leonardo Schenatto**, sócio-administrador, portador do CPF nº 040.973.060-22, residente e domiciliado na Vila Vitória, Interior, CEP 99.940-000, Município de Ibiaçá-RS.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 55/2024**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira - Da Prorrogação**

O presente termo aditivo tem como objeto, conforme previsto na **Cláusula Segunda - Do Prazo**, do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo.

**Parágrafo Único** - O presente aditivo terá **vigência a contar do dia 01 de junho de 2024 findando em 31 de maio de 2025**.

**Cláusula Segunda - Do Reequilíbrio**

Conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93, e no **Cláusula Segunda - Do Prazo**, do instrumento original, é concedido o reajuste do valor da prestação de serviço. O índice previsto em contrato é o IGP-M (FGV), o qual teve uma variação negativa, permanecendo o valor do serviço conforme tabela abaixo.

<b>Item</b>	<b>Un</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$ Hora Máquina</b>
01	Hora/Máquina	Trator de esteira com lâmina dianteira, peso operacional igual ou superior a 14 T.	<b>R\$420,00</b>
02	Hora/Máquina	Escavadeira hidráulica (Draga), peso operacional igual ou superior a 18 T.	<b>R\$420,00</b>

**Cláusula Terceira - Do Fundamento Legal**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II e 65, inc. II, alínea d, da Lei nº 8.666/93.

**Cláusula Quarta - Da Ratificação Das Cláusulas**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 29 de maio de 2024.

**Município de Santa Cecília do Sul  
João Sirineu Pelissaro  
Prefeito Municipal  
Credenciante**

**LC Terraplenagem Ltda  
CNPJ nº 26.372.570/0001-04  
Leonardo Schenatto  
Credenciada**

**Testemunhas:**

1.

2.